

PORTARIA Nº 31/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
1295	Maria José Gomes da Silva	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
2011	Mônica Betânia de Aguiar	Agente Administrativo	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1715	Niceia de Oliveira Gomes	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
543	Patrícia Maria Cordeiro Chagas de Lima	Assistente Administrativo	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
396-1	Rosinalva Luzia da Silva	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1691	Tarciana de Souza Felix Tavares	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1240	Vanda Lucia Dias de Lima	Assistente Administrativo	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1621	Vanessa Farias de Ferreira	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
10205 3	Maria Edilene Cordeiro	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
978	Maria das Graças da Silva Clímaco	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
592	Helena Maria Máximo da Costa	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 02/01/2023

Responsável

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 02/01/2023

Responsável

PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus